**INDICAÇÃO N° 503/2019**

**INDICAMOS QUE SEJAM INSTALADAS BARRAS PARALELAS NA ACADEMIA DA MELHOR IDADE DA PRAÇA DAS FONTES, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**DAMIANI NA TV – PSC, TOCO BAGGIO – PSDB, NEREU BRESOLIN – DEM e DIRCEU ZANATTA – MDB,** vereadorescom assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Sr. Emilio Brandão Junior, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, **versando sobre a necessidade de instalação de barras paralelas na academia da melhor idade da Praça das Fontes, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a barra paralela pode ser utilizada no tratamento de diversos tipos de lesões, tendo um papel primordial, pois quando utilizado de forma correta, o equipamento ajuda as pessoas a recuperarem o equilíbrio, a força e a amplitude de movimento de forma eficaz — fazendo com que a mobilidade seja resgatada.

Considerando que nas barras paralelas também podem ser executados exercícios que estão entre os melhores que se poderá executar dentro e fora das academias, pois trabalham vários grupamentos musculares ao mesmo tempo.

Considerando que com apenas as barras paralelas apenas e o peso corporal, pode-se fazer uma grande variedade de exercícios que irão tornar o praticante mais forte.

Considerando que com a instalação da referidas barras, se estará se incentivando a prática de mais exercícios físicos, o que diminui riscos de doenças.

Considerando que é um anseio dos frequentadores da referida academia, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de julho de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| **DAMIANI NA TV****Vereador PSC** | **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** |
| **NEREU BRESOLIN****Vereador DEM** | **DIRCEU ZANATTA** **Vereador MDB** |